



ERRATA E PRORROGAÇÃO II

Processo Licitatório n° 022/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 016/2021

Tipo: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E SISTEMA DE RASTREAMENTO, ATRAVÉS DO REGIME DE QUILOMETRO RODADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

O município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da pregoeira, instituída pela Portaria n° 1.127, de 14 de abril de 2020 alterada pela Portaria n° 1.170, de 04 de dezembro de 2020, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo licitatório nº 022/2021, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, com combustível, motorista e sistema de rastreamento, através do regime de quilômetro rodado, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

1. Local, data e horário para realização da Sessão Pública passam a vigorar da seguinte forma, a saber:

- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:**
Dia 22/04/2021 às 9h.
- **ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**
Dia 22/04/2021 às 9h01min.
- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**
www.bbmnetlicitacoes.com.br

2. Acrescenta-se ao item 9 do edital – PROPOSTA COMERCIAL, o subitem 9.8 conforme se segue:

“9.8 No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a **MARCA/MODELO.**”

3. Em virtude das alterações provocadas pela “ERRATA E PRORROGAÇÃO I” que alterou os itens licitados, adequa-se o pregão eletrônico substituindo o na plataforma BBMNET pela versão retificada 016/2021 R. Esclarece-se que:

3.1. O registro designado “016/2021 ”, trata-se do primeiro registro disponibilizado, este consta de vício insanável pela plataforma.

3.2. O registro designado “016/2021 R” , trata-se de novo registro retificado, onde deverão ser cadastradas as propostas e será realizada a sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

3.3. Portanto, esclarece-se que, todos os atos deverão ser realizados novo registro designado “016/2021 R”.

4. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 07 de abril de 2021.

**Euvani Lindourar Pereira
Pregoeira**